



**Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo**

## **INFOALERTA 12.22**

|                 |                                          |
|-----------------|------------------------------------------|
| <b>Data</b>     | <b>28 de fevereiro de 2022</b>           |
| <b>Assunto:</b> | <b>Tabelas de retenção na fonte 2022</b> |

Caras e Caros Associados,

As tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes no continente foram publicadas pelo Despacho n.º 2390-B/2022.

Estas novas tabelas de retenção na fonte aplicam-se apenas aos rendimentos pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de março de 2022.

O despacho referido pode ser consultado no seguinte link: [0001000017.pdf \(dre.pt\)](#)

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros  
Presidente